Faculdade de Medicina 1825

Despacho do Diretor n.º 76/2025

Procedimento de homologação faseada dos mapas de creditação do Núcleo Curricular Optativo (NCOp)

Considerando que o Regulamento de Creditações da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (FMUL) não prevê um procedimento interno específico relativo à documentação necessária para a homologação das creditações das atividades com avaliação transversal do Núcleo Curricular Optativo (nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alíneas c) e d), e do artigo 11.º, n.º 5 do referido Regulamento);

Atendendo à necessidade de garantir maior celeridade na divulgação, no Sistema Fénix, das classificações resultantes das creditações dos estudantes, assegurando simultaneamente a conformidade com as normas regulamentares aplicáveis e a devida rastreabilidade documental dos atos administrativos;

A Área de Pré-Graduação apresentou uma proposta de simplificação do procedimento de homologação das creditações dos estudantes, permitindo o registo faseado dos respetivos resultados à medida que as avaliações forem realizadas.

Esta solução visa substituir o modelo anteriormente em vigor, no qual o registo apenas ocorria após a homologação de um documento único contendo a totalidade das creditações — prática que originava atrasos significativos e impedia a atualização atempada das classificações em Fénix. Tal situação gerava constrangimentos relevantes em diversos atos académicos subsequentes, nomeadamente, na transição de ano curricular, na candidatura a unidades curriculares optativas e na correta contabilização dos ECT.

A adoção deste procedimento visa, assim, reduzir substancialmente o tempo de espera pelo registo das creditações no Sistema Fénix, contribuindo para uma maior eficiência e simplificação administrativa.

Avenida Professor Egas Moniz,
1649-028 Lisboa - Portugal
medicina.ulisboa.pt
fmul@medicina.ulisboa.pt
T +351 21 798 5100

Após consulta e parecer favorável do serviço de *Compliance Jurídica e Controlo* (CJ-C), datado de 2 de outubro de 2025, que reconhece a admissibilidade jurídica do procedimento de homologação faseada dos mapas de creditação submetidos após cada fórum de avaliação transversal, determino o seguinte:

1. É aprovada a adoção do procedimento de homologação faseada dos mapas de creditação do Núcleo Curricular Optativo, a realizar após cada fórum de avaliação transversal, com homologação pelo Conselho Científico;
2. Os documentos homologados deverão ser numerados sequencialmente e arquivados, em formato físico e digital, pela Área de Pré-Graduação, garantindo a sua rastreabilidade e consulta futura;
3. A divulgação das classificações no Fénix apenas poderá ocorrer após a homologação efetiva dos respetivos mapas pelo Conselho Científico;
4. O presente despacho produz efeitos imediatos e mantém-se em vigor até à revisão do Regulamento de Creditações da FMUL, momento em que o procedimento ora adotado deverá ser ali expressamente consagrado.

Lisboa, 14 de outubro de 2025.

Signed with a Qualified Digital Signature by:
JOÃO EURICO CORTÊS CABRAL DA FONSECA
Diretor
FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA
Com poderes de representação da entidade de acordo com o artigo 28º do Despacho nº 5323-A/2018
Date: 14-10-2025 14:14:05

Prof. Doutor João Eurico Cabral da Fonseca
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)